

## **DECLARAÇÃO**

À

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores.

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da OP CONSULTORIA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. ("OP FINANCE"), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rodrigo Lanfredi Monteiro Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability da OP FINANCE Julio Sergio Camuce Lopes Diretor responsável por *Compliance* e PLD da OP FINANCE





## 2. <u>Histórico da Empresa</u>

### 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Fundada em 2016, a OP FINANCE é uma consultoria patrimonial independente que tem sua origem na união de sócios com experiência bem-sucedida nas áreas de Asset Management e Wealth Management.

A empresa foi fundada com a intenção de oferecer uma atuação efetivamente independente de Instituições Financeiras, sem conflitos de interesse e com elevado grau de conhecimento técnico.

Unindo os conceitos apresentados nos currículos para a obtenção das designações CFA e CFP, estruturamos uma metodologia robusta para o desenvolvimento do serviço em questão.

## 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos. incluindo:

## a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

No início de 2020, mais precisamente em janeiro, Júlio Sérgio Camucé Lopes deixou o quadro societário retornando em agosto do mesmo ano. Já em março de 2021, a OP Serviços Financeiros Ltda. foi introduzida como parte da sociedade. Finalmente, em dezembro de 2022, foi assinado um acordo de investimentos delineando os termos para a futura inclusão da Gorila Participações Ltda. (CNPJ: 43.684.460/0001-99) no quadro societário da empresa. Em 2024 a empresa passou por uma reorganização funcional de forma a viabilizar o registro da atividade de gestão junto à CVM / Anbima.

#### b. escopo das atividades

A OP FINANCE tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

### c. recursos humanos e computacionais

A OP FINANCE conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da OP FINANCE foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

### d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 20/09/2016, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

## 3. Recursos Humanos

- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. Número de sócios

b. Número de empregados

c. Número de terceirizados

0

4

3





d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Rodrigo Lanfredi Monteiro (CPF  $n^{\circ}$  377.149.438-90), Luiz Paulo Tavares Rodrigues (CPF  $n^{\circ}$  223.686.328-40).

- 4. Auditores
- 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
- a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

- 5. Resiliência Financeira
- 5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Sim

- 6. Escopo das Atividades
- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
- a. Tipos e características dos serviços prestados

A OP FINANCE exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 ("RCVM 19"), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário. Além disso, a OP FINANCE exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, nas modalidades de gestão de fundos de investimento e de carteiras administradas, de forma segregada.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A OP FINANCE atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

Características do processo de "Conheça seu Cliente" e Suitability praticados

Aplicação de entrevista e questionário de *Suitability* a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A OP FINANCE exerce a atividade de administração de valores mobiliários de forma totalmente apartada, de modo a vedar qualquer potencialidade que implique em conflito de interesse.





b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há quaisquer conflitos de interesses entre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controlados, coligadas e sob controle comum ao consultor.

- 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Número total de clientes	140
Investidores profissionais	13
Investidores qualificados	119
Investidores não qualificados	8

## b. Número de clientes, dividido por:

Pessoas naturais	140
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

## 7. Grupo Econômico

- 7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
- a. Controladores diretos e indiretos

LUIZ PAULO TAVARES RODRIGUES (CPF  $n^{\circ}$  223.686.328-40), JULIO SERGIO CAMUCE LOPES (CPF  $n^{\circ}$  205.409.708-08), OP PARTNERSHIP LTDA. (CNPJ  $n^{\circ}$  29.589.452/0001-32)

## b. Controladas e coligadas

N/A

c. Participações da empresa em sociedades do grupo





N/A

## d. Participações de sociedades do grupo na empresa

OP PARTNERSHIP LTDA. (CNPJ n° 29.589.452/0001-32)

#### e. Sociedades sob controle comum

OP PARTNERSHIP LTDA. (CNPJ n° 29.589.452/0001-32)

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

#### 8. Estrutura Operacional e Administrativa

- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura operacional da OP FINANCE está dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.

A área de Consultoria é responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. São responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.

A área de Investimento é responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.

A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

Além disso, a OP FINANCE adota uma estrutura de governança em que os organismos internos de gestão e governança desempenham papel central na questão de controles internos.

O Conselho de Ética é composto pela Diretoria da OP FINANCE, se reúne apenas sob demanda de qualquer de seus membros, e é responsável por: (i) avaliar descumprimentos deste Código, das regulamentações e das políticas internas da OP FINANCE, bem como atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os negócios da OP FINANCE; (ii) avaliar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da OP FINANCE; e (iii) aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.

A estrutura de gerenciamento de compliance e controles internos é suportada pelas atividades diárias da área e pelo Comitê. O Comitê de Compliance tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, da autorregulação (quando e se aplicáveis) e demais regras e atribuições estabelecidas nesta Política e demais normas internas. Neste Comitê, a título de exemplo, são tratados: (i) erros e falhas operacionais, seu registro e tratamento/mitigação; (ii) violações de regras internas, prevenção de novas situações futuras e procedimentos; (iii) apresentar o resultado de mapeamento e acompanhamento de controles internos; (iv) aprovar novos relacionamentos com contrapartes na





consultoria de valores mobiliários, bem como a prestação de novos produtos e serviços pela OP FINANCE; (v) identificar, administrar e, se necessário, levar o tema para análise do Conselho de Ética, no caso de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da OP FINANCE especialmente os que desempenham funções ligadas à consultoria de valores mobiliários; (vi) controle do atendimento a obrigações relativas à certificação de Colaboradores; (vii) aprovação de revisões e mudanças de políticas internas; (viii) aprovação de mudanças internas em função de ajustes regulatórios; (ix) demais temas tratados na Política de Compliance da OP FINANCE.

## b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

## Conselho de Ética

Periodicidade: Sob demanda Participantes: Sócios, Diretores

Convidados: demais Colaboradores da OP FINANCE, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretores Direito de voto: Membros

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

## Comitê de Compliance

Periodicidade: semestral

Participantes: Diretores, Equipe de Compliance

Convidados: demais Colaboradores da OP FINANCE, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Membros Direito de voto: Membros

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Rodrigo Lanfredi Monteiro – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.

Julio Sergio Camuce Lopes - Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

## 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

## 8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

## <u>Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability</u>

Nome: Rodrigo Lanfredi Monteiro

Idade: 29

**Profissão:** Administrador de Empresas

CPF: 377.149.438-90

Cargo ocupado: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability





**Data de Posse:** 13/08/2024

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

## Diretor de Compliance e PLD

Nome: Julio Sergio Camuce Lopes

Idade: 48

**Profissão:** Engenheiro **CPF:** 205.409.708-08

Cargo ocupado: Diretor de Compliance e PLD

**Data de Posse:** 01/03/2021

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

## 8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	Fundação Getúlio Vargas
Data de início	01/2014
Data de conclusão	12/2018

Certificações	-
1 19 . ~	OD EINANGE
Instituição	OP FINANCE
Cargo e funções inerentes	Diretor de Suitability
Atividade principal	Responsável por garantir a adequação dos produtos financeiros oferecidos aos perfis de risco, objetivos e necessidades dos clientes, assegurando conformidade regulatória e promovendo boas práticas na distribuição de investimentos.
Data de entrada (mês/ano)	12/2021
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	COGNA EDUCAÇÃO
Cargo e funções inerentes	Analista de Projetos Pleno
Atividade principal	Atuação no projeto de retenção (rematrículas) dos alunos de cada ciclo: Segmentação dos alunos por características de engajamentos acadêmicos e financeiros para a análise através das ferramentas SAS (PL SQL), Python e Excel; Criação de campanhas recorrentes e únicas específicas para cada grupo de alunos, através dos canais de e-mail, sms e ligação; Criação de dashboards no Power BI, com indicadores para avaliação dos resultados das campanhas





Data de entrada (mês/ano)	10/2019
Data de saída (mês/ano)	12/2021

# 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Engenharia Naval
Instituição	USP
Data de início	01/1994
Data de conclusão	12/1998
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Finanças
Instituição	IBMEC (SP)
Data de início	01/2005
Data de conclusão	12/2006

Instituição	OP FINANCE
Cargo e funções inerentes	Diretor de Compliance
Atividade principal	Assegurar cumprimento das regras, políticas e procedimentos internos, assim como adequação dos procedimentos internos às leis e regulamentação aplicáveis pela CVM e demais órgãos ou entidades de autorregulação; responsável por divulgar e treinar continuamente os colaboradores para garantir a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos da empresa; constante avaliação e revisão dos procedimentos internos a fim de minimizar preventivamente eventuais riscos operacionais, potenciais situação de conflitos de interesse, falhas de segurança, uso inadequado de autoridade e qualquer outro descumprimento ao Código de Ética e de Conduta e demais políticas internas.
Data de entrada (mês/ano)	03/2021
Data de saída (mês/ano)	Atual

# 8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:





100%

#### c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, researchs independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

## d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Estamos homologando o sistema Gorila Core que gerará o preço das posições dos clientes futuramente. A rotina consiste em diariamente acompanhar o mercado financeiro a fim de entender quais são os fundos mais rentáveis no longo prazo. Após minucioso estudo sobre os fundos é feito um ranking com as 21 melhores opções de fundo. E então estão são os fundos sugeridos aos clientes para montar sua posição.

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais

3

#### Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

#### c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A empresa faz uso planilhas proprietárias e arquivos internos para fins de controles e procedimentos periódicos. Todas as demais rotinas e procedimentos de Compliance constam expressamente na Política de Compliance da OP FINANCE, dentre eles: (i) realização de ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da OP FINANCE, inclusive por meio dos treinamentos previstos na Política de Compliance; e (ii) realização do monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores da OP FINANCE, a política de combate à "lavagem de dinheiro" da empresa.

#### d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor





A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da OP FINANCE, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

- 9. Remuneração da empresa
- 9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A OP FINANCE cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
- a. Taxas com bases fixas

100%

b. Taxas de performance

0%

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

0%

d. Honorários por hora

0%

e. Outras formas de remuneração

0%

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não se aplica.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.





Não se aplica.

## 10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A OP FINANCE não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.

Não há vinculação da OP FINANCE com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

https://opfinance.com.br

## 11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

- 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
  Não há.
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.





## 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:

O(A) Sr.(a) Rodrigo Lanfredi Monteiro, inscrito(a) no CPF sob o n° 377.149.438-90, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da OP FINANCE, declara que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Rodrigo Lanfredi Monteiro Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários da OP FINANCE

